

**RESOLUÇÃO Nº 30/2023 – CONSAD/FAPITEC/SE  
02 de março de 2023**

Revogam-se as Resoluções Nº 16/2019 CONSAD/FAPITEC/SE, de 08 de outubro de 2019 e Resolução Nº 10/2016, de 29 de março de 2016 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Reajustam-se os valores das modalidades de bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

Regulamentam-se os valores das modalidades de bolsas de Transferência Tecnológica, Jornalismo Científico e Aperfeiçoamento Pedagógico, aprovadas no âmbito da Resolução Nº 08/2022, de 04 de março de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º, §8º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, e em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005 e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 10/2016 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre a modalidade de bolsa de aperfeiçoamento pedagógico da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 2º** Revogar a Resolução nº 16/2019 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre o acréscimo de novas modalidades de bolsas e altera a Resolução Nº 27/2013 da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 3º** Reajustam-se os valores das modalidades de bolsas concedidas pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

**Art. 4º** Regulamentam-se os valores das modalidades de bolsas de Transferência Tecnológica (BTT), Jornalismo Científico (BJC) e Aperfeiçoamento Pedagógico (AP), aprovadas o âmbito da Resolução Nº 08/2022 - CONSAD/FAPITEC/SE, de 04 de março de 2022.

**Art. 5º** Passa a vigorar a seguinte tabela de valores das modalidades de bolsas da FAPITEC/SE:

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DO ESTADO DE SERGIPE**

<b>Modalidade</b>	<b>Sigla</b>	<b>Categoria/Nível</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Doutorado	GD		2.750,00
Mestrado	GM		1.875,00
Iniciação Científica	IC		500,00
Iniciação Tecnológica	IT		500,00
Permanência de Recém-Doutor	PRD		2.500,00
Pós-doutorado Sênior	PSD		5.000,00
Pós-doutorado Junior	PDJ		4.000,00
Apoio Técnico à Pesquisa	ATP	NS	687,00
		NM	500,00
Produtividade em Pesquisa	PP		1.375,00
Gestão em Pesquisa	GP		1.375,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	1	5.000,00
		2	3.750,00
		3	2.750,00
		4	1.375,00
Iniciação em Extensão Tecnológica	IEx		450,00
Iniciação Tecnológica Júnior	IT Jr		200,00
Iniciação Científica Júnior	ICJ		200,00
Apoio Técnico à Pesquisa Junior	ATJ		200,00
Iniciação Técnica – Industrial	ITI		450,00
Desenvolvimento Científico Regional	DCR	A	7.750,00
		B	6.500,00
		C	5.250,00
Desenvolvimento Tecnológico Regional	DTR	A	7.750,00
		B	6.500,00
		C	5.250,00
Pesquisador Visitante	PV	1	6.500,00
		2	4.750,00

		3	3.500,00
Transferência Tecnológica	BTT	1	2.750,00
		2	1.875,00
		3	1.375,00
		4	550,00
		5	200,00
Jornalismo Científico	BJC	1	2.750,00
		2	1.375,00
Aperfeiçoamento Pedagógico	AP	1	850,00
		2	650,00
		3	550,00

**Art. 6º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, e o reajuste das bolsas serão aplicados às bolsas vigentes.

Aracaju, 3 de março de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
Presidente do Conselho

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UYUH-TOQH-NL96-ZZ1W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2023 é(são) :

- VALMOR BARBOSA BEZERRA - 03/03/2023 13:11:29